

EDITAL

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/2025** -----

-----**Prestação de Contas Individuais 2024** -----

-----Após a apresentação e esclarecidas todas as dúvidas levantadas pelos presentes, foi colocado o assunto a votação, tendo a Câmara aprovado as contas relativas ao período económico de 2024, com dois votos a favor da Senhora Presidente Cristina Ferreira e do Senhor Vice-Presidente Bruno Gomes; um voto contra da Senhora Vereadora Sónia Numão e uma abstenção da Senhora vereadora Celina Lopes. Foi ainda deliberado, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/2025** -----

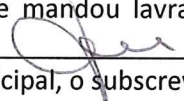
-----**1.ª Alteração Modificativa por Crédito Especial às Demonstrações Previsionais** [integração do saldo da gerência anterior]; -----

-----Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, com dois votos a favor da Senhora Presidente Cristina Ferreira e do Senhor Vice-Presidente Bruno Gomes; um voto contra da Senhora Vereadora Sónia Numão e uma abstenção da Senhora vereadora Celina Lopes, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa por Crédito Especial às Demonstrações Previsionais para o período económico de 2025 [integração do saldo da gerência anterior], bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/2025** -----

-----**Inclusão do Saldo de Gerência transitado de 2024 nos Fundos Disponíveis** -----

-----Colocado a votação, o executivo deliberou, com dois votos a favor da Senhora Presidente Cristina Ferreira e do Senhor Vice-Presidente Bruno Gomes; um voto contra da Senhora Vereadora Sónia Numão e uma abstenção da Senhora vereadora Celina Lopes, **autorizar**, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da LCPA, da integração nos fundos disponíveis, do saldo transitado do período económico anterior, nos termos da alínea a) do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Deliberou ainda aprovar a presente em minuta, para efeitos da sua **execução imediata**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 26 de maio de 2025 -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Cristina Maria Ferreira